



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 07/2.025, datado de 17 de Março de 2.025, de autoria deste Poder Executivo, que Dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.022 a 2.025, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 e Abertura Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude da Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde em Virtude de Transferências de Recursos do Governo Federal e Construção de Ciclovias através de Convênio Celebrado Junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei, possa ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Março de 2.025.

JOSE CLAUDIO MARTINS:01887538852
8852

Assinado de forma digital por
JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538852
Dados: 2025.03.17 08:31:07
+03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 043 / 2025

DATA 17/03/2025

Horário 08:30 hs

Lúcia Lara
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 07 DE 17 DE MARÇO DE 2.025.

"Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências".

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

PROGRAMA:

05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

09 - INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

17 – PLANEJAMENTO URBANO

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

FUNÇÃO:

10 - SAÚDE

12 – EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

15 - URBANISMO

27 – DESPORTO E LAZER

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

0003 – AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

1007 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

1047 – CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS

1013 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES

1021 – MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

1033 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE

1037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE

2045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

2078 – MANUTENÇÃO DO QUALIS MAIS

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais) da Fonte de Recursos nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0009.1047.4490.51 – R\$ 700.000,00 – FICHA Nº. 136 – FONTE Nº. 02

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1037.4490.52 – R\$ 400.000,00 – FICHA Nº. 427 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.2045.4490.52 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 464 – FONTE Nº. 05

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais) das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro, Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 068 – FONTE Nº. 01

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0009.1007.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 128 – FONTE Nº. 02

27.812.0009.1007.4490.51 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 129 – FONTE Nº. 05

27.812.0009.1010.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 134 – FONTE Nº. 02

02.06 – ENSINO

12.361.0011.1013.4490.51 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 184 – FONTE Nº. 05

12.361.0011.1014.4490.52 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 186 – FONTE Nº. 02

12.361.0011.1014.4490.52 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 187 – FONTE Nº. 05

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1021.4490.51 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 327 – FONTE Nº. 05

15.451.0017.1033.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 349 – FONTE Nº. 01

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1036.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 422 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.1036.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 423 – FONTE Nº. 02

10.301.0019.1036.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 424 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.1037.4490.52 – R\$ 110.000,00 – FICHA Nº. 426 – FONTE Nº. 02

10.301.0019.2078.3390.30 – R\$ 85.000,00 – FICHA Nº. 482 – FONTE Nº. 02

10.301.0019.2078.3390.39 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 483 – FONTE Nº. 02

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Março de 2.025.

JOSE CLAUDIO
MARTINS:018875388

Assinado de forma digital por JOSE
CLAUDIO MARTINS:0188753882
Data: 2025.03.17 08:51:30 -03'00'

52
JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL